

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 034/2024, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

Concede diária ao Servidor EDMILSON
ALMEIDA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas
atribuições Regimentais

e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023,
que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara
Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte
interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor EDMILSON ALMEIDA DA SILVA,
Secretário Financeiro da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem
pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para
custear despesas com viagem a realizar no dia 13/08/2024 à cidade
do Natal/RN, para tratar de assuntos institucionais de interesse da
Câmara Municipal de Santana do Seridó junto ao ITEP/RN,
especificamente sobre o convênio firmado entre ambas as
instituições para emissão de documentos de identidade, nos termos
descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 12 de agosto de
2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 81715801

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/08/2024.

EDIÇÃO 1964. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>